



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 9.282

De 22 de Julho de 2024.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO DR. JOÃO ALVES DE
MACEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Concede o título de Cidadão Campinense ao **DR. JOÃO ALVES DE MACEDO**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Campina Grande/PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional